

O presente anúncio no sítio web do TED: <http://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:172576-2017:TEXT:PT:HTML>

**Portugal-Lisboa: Serviços de campanhas publicitárias  
2017/S 088-172576**

**Anúncio de concurso de concepção**

Diretiva 2014/24/UE

**Secção I: Autoridade/Entidade adjudicante**

**I.1) Nome e endereços**

Comissão Nacional de Eleições  
600030865  
Av. D. Carlos I 128, 7.º  
Lisboa  
1249-065  
Portugal  
Telefone: +351 213923800  
Correio eletrónico: [cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)  
Fax: +351 213953543  
Código NUTS: PT171

**Endereço(s) Internet:**

Endereço principal: [www.cne.pt](http://www.cne.pt)

**I.2) Contratação conjunta**

**I.3) Comunicação**

Os documentos do concurso estão disponíveis gratuitamente para acesso direto, completo e ilimitado em:  
[www.cne.pt](http://www.cne.pt)

Para obter mais informações, consultar o endereço indicado acima

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados eletronicamente para: [www.cne.pt](http://www.cne.pt)

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Comissão Nacional de Eleições  
Av. D. Carlos I 128, 7.º  
Lisboa  
1249-065  
Portugal  
Correio eletrónico: [cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)  
Código NUTS: PT171

**Endereço(s) Internet:**

Endereço principal: [www.cne.pt](http://www.cne.pt)

**I.4) Tipo de autoridade adjudicante**

Outro tipo: Organismo independente

**I.5) Atividade principal**

Outra atividade: Administração eleitoral

**Secção II: Objeto**

**II.1) Quantidade ou âmbito do concurso**

- II.1.1) **Título:**  
Concepção da campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição dos Órgãos das Autarquias Locais (AL) a ocorrer em princípio no dia 1.10.2017.
- II.1.2) **Código CPV principal**  
79341400
- II.2) **Descrição**
- II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**
- II.2.4) **Descrição do concurso:**  
A campanha de esclarecimento cívico deve centrar-se no esclarecimento objetivo dos cidadãos sobre o significado da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais para a vida do país, sobre o processo eleitoral e sobre o modo como vota cada eleitor, procurando privilegiar informação em torno dos seguintes conteúdos:  
— apelo à participação no ato eleitoral (i.e., combate à abstenção e informação da data de realização da eleição) e esclarecimento sobre os órgãos autárquicos a eleger;  
— esclarecimento sobre o exercício do voto antecipado (estudantes, presos, doentes, motivos profissionais);  
— esclarecimento sobre o local de voto (i.e. informação sobre a manutenção do local habitual de voto, salvo se o eleitor tiver mudado de circunscrição de recenseamento eleitoral, bem como divulgação da funcionalidade «Onde Voto?» que permite ao cidadão conhecer o local exato onde exerce o direito de sufrágio e o respetivo n.º de eleitor).
- II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**  
O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

### **Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico**

- III.1) **Condições de participação**
- III.1.10) **Critérios para a seleção dos participantes:**
- III.2) **Condições relacionadas com o contrato**
- III.2.1) **Informação sobre uma profissão específica**

### **Secção IV: Procedimento**

- IV.1) **Descrição**
- IV.1.2) **Tipo de concurso**  
Concurso público
- IV.1.7) **Nomes dos participantes já selecionados:**
- IV.1.9) **Critérios para a avaliação dos projetos:**  
a) Criatividade — 35 %;  
b) Adequação dos meios e recursos aos objetivos da campanha — 25 %;  
c) Planeamento/calendarização da campanha — 20 %;  
d) Grau de rigor na aplicação dos conceitos da legislação eleitoral — 10 %;  
e) Preço global dos serviços a prestar, descritos no artigo 2.º do Anexo II (caderno de encargos) — 10 %.  
A explicitação dos fatores referidos no número anterior e eventuais subfatores consta da tabela anexa aos Termos de Referência (Anexo IV).  
A avaliação é feita numa escala de 0 a 100 pontos percentuais e será selecionado o trabalho que obtiver a maior pontuação.
- IV.2) **Informação administrativa**

- IV.2.2) **Prazo para a receção dos projetos ou pedidos de participação**  
Data: 24/05/2017  
Hora local: 18:00
- IV.2.3) **Data de envio dos convites para participar aos candidatos selecionados**
- IV.2.4) **Línguas em que os projetos ou pedidos de participação podem ser redigidos:**  
Português
- IV.3) **Prémios e júri**
- IV.3.1) **Informação sobre o(s) prémio(s)**  
Será(ão) atribuído(s) um prémio/prémios: sim  
Número e valor do(s) prémio(s) a atribuir:  
Um prémio de consagração de 2 500 EUR (dois mil e quinhentos euros).
- IV.3.2) **Informação sobre os pagamentos a todos os participantes:**
- IV.3.3) **Contratos complementares**  
Qualquer contrato de serviços na sequência do concurso será adjudicado ao vencedor ou a um dos vencedores do concurso: sim
- IV.3.4) **Decisão do júri**  
A autoridade/entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri: sim
- IV.3.5) **Nome dos membros do júri escolhidos:**  
Carla Luís, Jorge Miguéis, João Tiago Machado, Mário Miranda Duarte, João Almeid

**Secção VI: Informação complementar**

- VI.3) **Informação adicional:**
- VI.4) **Procedimentos de recurso**
- VI.4.1) **Organismo responsável pelos processos de recurso**  
Presidente da Comissão Nacional de Eleições  
Av. D. Carlos I 128, 7.º  
Lisboa  
1249-065  
Portugal  
Correio eletrónico: [concurso@cne.pt](mailto:concurso@cne.pt)
- VI.4.2) **Organismo responsável pelos processos de mediação**
- VI.4.3) **Processo de recurso**
- VI.4.4) **Serviço junto do qual podem ser obtidas informações sobre os processos de recurso**
- VI.5) **Data de envio do presente anúncio:**  
04/05/2017